



RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2026 AD REFERENDUM DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Adulto no Hospital de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei 8.080 de 1990, Lei Orgânica da Saúde, que determina a saúde como um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e a garantia de acesso às ações e aos serviços universais e igualitários;

Considerando que a habilitação dos referidos leitos visa ampliar e qualificar a assistência pediátrica especializada no Estado do Amazonas, fortalecendo a Rede de Atenção às Urgências e Emergências por meio da oferta de cuidados intermediários destinados a pacientes que demandam monitoramento clínico contínuo e assistência especializada;

Considerando que o pleito tramita por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), sendo necessária a apresentação da documentação exigida pelo Ministério da Saúde para análise da proposta, dentre a qual se destaca a Resolução CIB aprovando o quantitativo de leitos objeto da habilitação;

Considerando que os 10 (dez) leitos encontram-se implantados e em funcionamento, porém ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Parecer técnico favorável da Sra. Laís Moraes Ferreira, Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde - SES/AM, em razão da necessidade de observância do prazo para encerramento da competência vigente de cadastramento de propostas de habilitação no SAIPS, de modo a viabilizar o envio tempestivo da documentação ao Ministério da Saúde e evitar prejuízo à tramitação do pleito;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.025132/2026-09 (SIGED), que dispõe sobre solicitação de habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Adulto no Hospital de Tabatinga/AM.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizada pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. **Luis Alberto Saraiva Santos**, para habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Adulto no Hospital de Tabatinga/AM.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

MARIA ADRIANA
MOREIRA:776664
37404

Assinado de forma digital por
MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437404
Dados: 2026.07.08 11:19:25
+04'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

protocolo@saude.am.gov.br
Fone:(92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EBE.5A5A.1F4C.77E8/F2B20F8A>
Código verificador: **4EBE.5A5A.1F4C.77E8** CRC: **F2B20F8A**



HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 047/2026 AD REFRENDUM, datada de 08 de julho de 2026 nos termos do Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EBE.5A5A.1F4C.77E8/F2B20F8A>
Código verificador: **4EBE.5A5A.1F4C.77E8** CRC: **F2B20F8A**